

(Of. nº 816/98)

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

PORTARIA Nº 1.287. DE 22 DE OUTUBRO DE 1998

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do art. 83 e art. 93 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria GM/MINTER nº 445, de 16 de agosto de 1989;

Considerando o que consta no Processo nº 02001.002785/94-14, resolve:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo indicados para comporem o Grupo de Trabalho Especial de Mamíferos Aquáticos (GTEMA), criado pela Portaria nº 2097, de 20 de dezembro de 1994:

- a) Alexandre Novaes Zerbini - Instituto de Biociências/USP
- b) Ana Lúcia das Graças Amador Chagas - DEPAQ/DIREN
- c) Cassiano Monteiro Neto - Grupo de Estudos de Cetáceos/UFC
- d) Ibsen de Gusmão Câmara - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza
- e) Jesuina Maria da Rocha - DEVIS/DIREC
- f) José Truda Palazzo Júnior - Coalizão Internacional da Vida Silvestre
- g) Kátia Cassaro - Fundação Zoológico de São Paulo
- h) Márcia Engel - Instituto Baleia Jubarte
- i) Régis Pinto de Lima - Centro Peixe-Boi
- j) Vera Maria Ferreira da Silva - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia

§ 1º O funcionamento do GTEMA dar-se-á na forma de seu Regimento Interno.

§ 2º Fica dissolvido o Grupo de Trabalho inicialmente constituído pela Portaria nº 2097/94.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDUARDO DE SOUZA MARTINS